



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

PORTARIA Nº 052/FPS/PMJP/2019

*Concede Gratificação de
Produtividade à servidora Lânea de
França Cirqueira, nos termos da Lei
2924/2016.*

A **Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações, e Decreto Municipal n. 10.617/06.

RESOLVE:

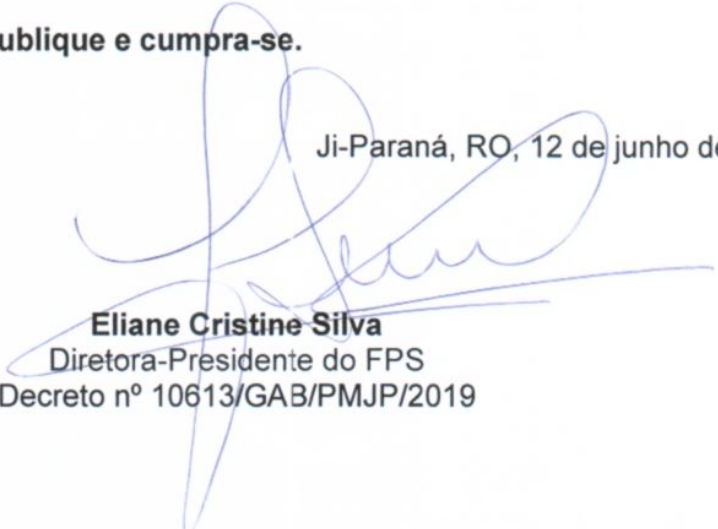
Art. 1º. Conceder Gratificação de Produtividade a servidora LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA, matrícula nº 91398, ocupante do cargo efetivo de Analista em Gestão Previdenciária, lotada neste Fundo de Previdência Social, referente ao mês de Maio de 2019, conforme Boletim Individual de Acompanhamento de Desempenho Funcional no total de 50 % (cinquenta por cento), nos termos da Lei 2924/2016.

Art. 2º. Esta pontuação refere-se exclusivamente ao fato de a servidora ter substituído o Diretor-técnico Previdenciário no período em que o mesmo esteve e férias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de junho de 2019.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 12 de junho de 2019.


Eliane Cristine Silva
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº 10613/GAB/PMJP/2019